

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 093/2023**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – Edifício *Mirage Offices*, 12º andar, Concórdia - SC, neste ato representado pelo Senhor LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN – Prefeito de Xavantina e Presidente do CIS AMAUC, e a empresa SIGOMED – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.532.525/0001-52 com CNES nº 0500231, estabelecida na Rua Uruguai, nº 372-D, Centro, CEP 89.802-500, Chapecó - SC, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. Marco Aurelio Fachinetto, CPF nº *****-20, RG nº *****96, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS AMAUC, ADITAM o TC 093/2023 com base na Tabela de Serviços e Valores, Anexo I do Edital de Chamamento 01/2005, republicada em novembro de 2023 e de acordo com as seguintes condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará aos usuários do CIS AMAUC serviços na especialidade de: **CARDIOLOGIA** - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA; ELETROCARDIOGRAMA (EEG); ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS; **DERMATOLOGIA** - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; CRIOTERAPIA (ATÉ 5 LESÕES); CAUTERIZAÇÃO/ELETROCAUTERIZAÇÃO/CRIOCAUTERIZAÇÃO CONDILOMA; **ULTRASSONOGRAFIAS** - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES); ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN INFERIOR/PELVE; ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL; ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO; ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO; ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL; ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR); ULTRASSONOGRAFIA DE MAMÁRIA BILATERAL; ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL; ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL; ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE; ULTRASSONOGRAFIA DE OBSTÉTRICA; ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/DOPPLER COLORIDO E PULSADO; ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA); ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL;

ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA; ULTRASSONOGRRAFIA
TRANSFONTANELAR; ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL;
ULTRASSONOGRRAFIA DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS (PARTES MOLES), conforme a
Tabela de Serviços e Valores e a Solicitação de Credenciamento de 01 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Valores CIS AMAUC Anexo I do Edital de Chamamento 01/2005, republicada em novembro de 2023, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 093/2023, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 07 de fevereiro de 2024.

LUCIANO ANTONIO
ALTENHOFEN
Presidente CIS AMAUC

SIGOMED – SISTEMA INTEGRADO
DE GESTÃO OCUPACIONAL E
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Marco Aurelio Fachinetto

TESTEMUNHAS:
